

Matriz Curricular Nacional como Orientação Teórico-Methodológica: O caso da Polícia Rodoviária Federal

 <https://doi.org/10.56238/sevened2024.009-004>

João André Rigo

Doutorando em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Universidade Federal de Santa Catarina

Carlos Francisco Oliveira Nunes

Doutorando em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Universidade Federal de Santa Catarina

Franciele Vitali Rigo

Mestra em Educação e Formação – Formação de Adultos
Universidade de Lisboa – UL

Isabela Regina Fornari Muller

Pós-Doutoranda em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Universidade Federal de Santa Catarina

Patrícia de Sá Freire

Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento
Universidade Federal de Santa Catarina

RESUMO

O presente trabalho contextualiza o surgimento da Matriz Curricular Nacional - MCN no cenário das políticas de segurança pública elaboradas, a partir dos anos 2000, no Brasil. Partindo desta contextualização e considerando a complexidade do trabalho policial, a MCN surgiu como referencial teórico metodológico voltado à formação profissional das polícias estaduais (militares e civis) e dos bombeiros militares. Se estas instituições foram, obrigatoriamente, vinculadas à MCN, como fica a influência da MCN em uma instituição policial não vinculada e com abrangência federal? Para responder esta pergunta, este trabalho analisa, através de um estudo de caso, a influência da MCN na Polícia Rodoviária Federal – PRF.

Palavras-chave: Segurança Pública, Matriz Curricular Nacional, Formação Policial, Polícia Rodoviária Federal.

1 INTRODUÇÃO

O campo da pesquisa se situa no contexto de democratização e com a segurança ganhando cada vez mais destaque no Brasil, onde interessa notar que, somente no início do século XXI, surgiram abordagens mais sistemáticas e profundas, envolvendo a segurança pública em diversos níveis de governança do país (PONCIONI, 2013).

Coube à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, criada pelo Decreto nº 2.315/1997 dentro da estrutura do Ministério da Justiça, agir como indutora e articuladora de políticas públicas voltadas à implantação de planos nacionais. Por essa razão, após dois anos, surgiu o Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP¹, intitulado Brasil Diz Não à Violência, que veio a ser seguido de vários outros planos: Plano de Segurança Pública para o Brasil (2003); Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (2007); Brasil Mais Seguro (2013); Programa Nacional de Redução de Homicídios (2015) que não chegou a ser implementado; Plano Nacional de Segurança Pública de 2017 e, logo em seguida, o de 2018; até o atual PNSP de 2021, com vigência prevista até 2030.

Esses planos configuraram uma significativa articulação que teve como principal objetivo estabelecer um sistema de governança democrática para as políticas públicas de segurança, com o propósito de reduzir a criminalidade e a violência, gerando sensação de segurança à sociedade. Para tanto, estimulou-se a cooperação entre os diferentes órgãos envolvidos, em todas as esferas de governo, o que incluiu a definição de metas e indicadores comuns, com prioridade ao atendimento das demandas sociais.

Logo, a atuação das instituições policiais, por serem a linha de frente no contato com a população, sempre esteve no centro das discussões, sendo que, conforme destacam Lima, Bueno e Mingardi (2016), a democratização política ocorrida, no fim dos anos 1980, marcou o início da mudança nas relações entre as polícias e a sociedade, em decorrência de pressões sociais, exigindo novos modelos de política e de polícia.

Em 2003, durante o Seminário Nacional sobre Segurança Pública, que teve por objetivo divulgar e estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública, a SENASP anunciou ações voltadas à educação policial, com destaque para a criação da Matriz Curricular Nacional - MCN para o ensino policial.

A Matriz Curricular Nacional teve por virtude incluir a formação profissional de policiais na agenda governamental, com o status de uma política pública, considerando-se o lugar privilegiado na escolha de alternativas e propostas para a problemática que envolve o desempenho de policiais para a efetivação de uma segurança pública “cidadã” no país (PONCIONI, 2013, p. 50).

¹ O primeiro PNSP após a redemocratização data de 1991 com o governo Collor.

Em 2014, o Ministério da Justiça/SENASP, reeditou a Matriz Curricular Nacional – Para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. A novidade ficou por conta da inclusão de um estudo profissiográfico e de um mapeamento de competências com o objetivo de traçar um perfil dos cargos das instituições estaduais de segurança pública, propondo, nitidamente, uma transição da lógica focada no conteúdo para uma lógica focada em competências (cognitivas – operativas – atitudinais).

Assim, a Matriz Curricular Nacional surgiu (2003) e consolidou-se (2014) como referencial teórico-metodológico orientador das ações formativas, iniciais e continuadas, dos profissionais de segurança pública do Brasil. As Polícias Militares, as Polícias Cíveis e os Corpos de Bombeiros Militares, estiveram, desde o princípio, vinculados à MCN, independentemente, do nível ou da modalidade de ensino que se pretenda realizar. Seus eixos articuladores e áreas temáticas passaram a nortear os mais diversos programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2014).

Embora a Polícia Rodoviária Federal - PRF, não estivesse, formalmente, dentre as instituições vinculadas à obrigação de adoção e implementação da MCN, fato é que o contexto e a realidade de atuação sempre foram, exatamente, os mesmos das instituições vinculadas, ou seja o cotidiano da sociedade brasileira, pois a PRF está presente em todas as unidades da Federação.

A este trabalho compete a missão de analisar a influência da Matriz Curricular Nacional no ensino institucional da Polícia Rodoviária Federal, mesmo sem haver vinculação obrigatória.

2 MÉTODO

Uma vez que são escassos os conhecimentos explícitos e sistemáticos sobre a influência da Matriz Curricular Nacional nas ações educativas da PRF, entende-se como oportuna uma análise estruturada que conecte os elementos que integram essa questão de pesquisa ao domínio conceitual deles decorrentes.

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de fins descritivos, por meio de um estudo de caso, utilizando técnicas de análise documental e de entrevistas, com profissionais da organização estudada, realizadas em 2019, dentro de uma pesquisa maior desenvolvida junto à Universidade de Lisboa – UL.

Foram analisadas todas as edições da Matriz Curricular Nacional, documentos selecionados por serem eles os objetos de estudo. Esta etapa deu origem ao referencial documental.

Neste contexto, “as operações de leitura visaram essencialmente assegurar a qualidade da problematização, ao passo que as entrevistas e os métodos complementares ajudam especialmente o investigador a ter um contacto com a realidade vivida pelos actores sociais” (QUIVY; CAMPENHOUDT, 1992, p. 47).

As entrevistas foram realizadas na modalidade semidiretiva o que permitiu a contextualização e o aprofundamento nas questões de interesse, sendo pertinentes e válidas para o estudo em tela, conforme destacam Ludke e André (1986, p.34), “nesta modalidade a entrevista se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações”.

Assim, foram entrevistados: a) o Diretor Executivo da Polícia Rodoviária Federal, um dos principais stakeholders da governança da aprendizagem institucional; b) um ex-coordenador da Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal, pela experiência como gestor responsável pela gestão do ensino da instituição e; c) um docente PRF com larga experiência na coordenação de ações educativas institucionais, pela experiência prática relacionada diretamente com a formação profissional, inicial e continuada.

Importante destacar que foram explicados aos entrevistados os objetivos da pesquisa e da entrevista, as razões que os caracterizam como fontes relevantes, e as questões de ordem ética, em especial a garantia do anonimato e de que os dados recolhidos só serão utilizados para fins exclusivamente acadêmicos. Os procedimentos foram analisados e aprovados, previamente, pela Comissão de Ética do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

3 REFERENCIAL

Para alcançar o objetivo deste estudo, faz-se necessário compreender o constructo matriz curricular, e o seu papel estruturante para as ações de ensino, permitindo situar a atuação da Matriz Curricular Nacional - para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública. Este capítulo, a partir de um levantamento teórico e documental, se propõe a percorrer esta trajetória.

3.1 MATRIZ CURRICULAR

Uma matriz curricular é uma referência, uma parcela do que deve ser o currículo ensinado nas escolas, e busca, em tese, estabelecer aspectos comuns e consensuais sobre o que deve compor o ensino em cada um dos componentes curriculares ou áreas de ensino. (BAUER, 2020)

Historicamente, as instituições de ensino começaram a desenvolver currículos mais estruturados para garantir uma educação padronizada e consistente, capaz de se adaptar e evoluir de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, bem como com as mudanças sociais e culturais.

A origem do conceito de matriz curricular surgiu com a evolução dos sistemas educacionais formais, sendo que muitos educadores e pesquisadores contribuíram para o desenvolvimento desse conceito.

Nesse sentido, vale destacar Ralph Tyler, um renomado educador americano, responsável por trazer contribuições significativas para o tema no séc. XX, e Hilda Taba, uma educadora nascida na



Estônia que, em seu livro “Curriculum Development – Theory and Practice” (1962), foi disruptiva ao considerar que os modelos educacionais deveriam partir das necessidades culturais e sociais.

O currículo dos grandes temas gerais constitui, essencialmente, um esforço de superação da compartimentalização e atomização do currículo, combinando alguns campos específicos dentro de ramos mais amplos. História, geografia e instrução cívica foram combinadas dentro os estudos sociais. Leitura, ortografia, composição e escrita foram combinadas dentro do Arte Da Linguagem. As ciências especializadas levaram a campos gerais como as ciências geral, ciências humanas e físicas. (TABA, 1962, p. 87)

Assim, embora seja difícil atribuir uma origem precisa ao conceito, é possível afirmar que a ideia de matriz curricular, como uma estrutura formalizada para planejar e organizar o currículo educacional, evoluiu ao longo do tempo e sua adoção é comum em diversos níveis de ensino, desde o ensino básico até o ensino superior e a formação profissional.

Para Pestana (1998) “a matriz parece ser uma maneira de superar a divisão, perceptível em quase toda proposta curricular, entre os objetivos curriculares e a lista de conteúdos, pois concretiza, em cada descritor, a articulação entre objetivo curricular (ou objetivo de desenvolvimento) e o conteúdo” (p.70).

Na educação brasileira, o emprego de matrizes curriculares é uma constante, especialmente após as últimas décadas, com a ampliação do debate para garantia de processos educacionais mais consistentes e alinhados às necessidades da sociedade. Exemplo disso são as diretrizes curriculares nacionais e as legislações específicas, com destaque para a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), que fornecem orientações sobre a estruturação e organização curricular em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Importante observação é apresentada por Doll (2002), ao defender que a matriz curricular deve permitir a criação de conexões significativas entre os diferentes conteúdos. Para o autor, a matriz curricular deve ser concebida como uma representação flexível e dinâmica do currículo, sendo capaz de se adaptar e evoluir de acordo com as necessidades e interesses dos alunos, bem como com as mudanças sociais e culturais.

3.2 MATRIZ CURRICULAR NACIONAL – PARA AÇÕES FORMATIVAS DOS PROFISSIONAIS DE ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apesar da Constituição Federal de 1988 e da introdução de políticas de segurança pública mais robustas, a partir dos anos 2000, a exemplo do fortalecimento da SENASP e dos sucessivos PNSPs, a perspectiva brasileira sobre a segurança pública continuou, fortemente, atrelada e restrita à ação das forças policiais e ao foco na repressão de delitos, uma decorrência de paradigmas envelhecidos denunciados por autores como Vargas (2020) e Fabretti (2014).

Assim, mesmo na história recente, as instituições policiais e de justiça criminal não experimentaram grandes reformas em suas estruturas, e o sistema de segurança pública seguiu acumulando demandas por suas políticas de mudanças incompletas.

Neste cenário, cabe destaque positivo à iniciativa de uma política de formação padronizada e humanizada apresentada pela Matriz Curricular Nacional – Para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, que representou um avanço norteador das ações educativas de todas as forças estaduais de segurança pública.

Miranda (2008, p. 70) destaca que a implementação da Matriz Curricular

[...] suscitou o diagnóstico das condições de ensino policial, visando à incorporação progressiva das referências teórico-metodológicas aos currículos e à efetiva transformação do desempenho profissional e institucional. Pretendeu-se com isso integrar os princípios teóricos aos conteúdos específicos do trabalho policial, que tradicionalmente eram associados ao treinamento.

A Matriz Curricular Nacional - MCN foi lançada em 2003 e passou por sua primeira revisão em 2005, onde foram incorporados dois documentos importantes: as Diretrizes Pedagógicas para as Atividades Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública, que forneceu orientações para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades formativas, e a Malha Curricular, composta por disciplinas que abrangeram conteúdos de forma conceitual, procedimental e atitudinal.

Em 2008, uma segunda revisão da MCN foi realizada com o objetivo de atualizá-la e ampliá-la, impulsionada pela necessidade de apoio para sua implementação nos estados. Em 2014, foi apresentada a versão atual da MCN, que trouxe como novidade o enfoque nas competências identificadas pelos grupos de trabalho a partir dos “relatórios do Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências: Perfil dos Cargos das Instituições Estaduais de Segurança Pública, elaborados pela SENASP” (SENASP, 2014, p.20).

A realização desse mapeamento de competências permitiu não apenas a atualização da MCN, mas também seu aprimoramento. Vale ressaltar que a primeira edição, em 2003, utilizou a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) para descrever as características da atividade de segurança pública, uma abordagem considerada superficial e generalizadora.

Com o mapeamento de competências, foi possível incorporar informações mais detalhadas e específicas, proporcionando uma visão mais abrangente e aprofundada das necessidades e habilidades requeridas pelos profissionais da área de segurança pública.

Em sua versão de 2014, a Matriz Curricular Nacional apresenta-se como:

[...] um referencial teórico-metodológico para orientar as ações formativas – inicial e continuada – dos profissionais da área de segurança pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, independentemente do nível ou da modalidade de ensino que se espera atender. Seus eixos articuladores e áreastemáticas norteiam, hoje, os mais diversos

programas e projetos executados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP, 2014, p. 11 - grifo nosso).

E apresenta o seguinte objetivo geral:

As ações formativas de segurança pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à Lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. (SENASP, 2014, p. 40).

Para tanto, a MCN estrutura-se em eixos articuladores (figura 1), que estabelecem um conjunto de conteúdos transversais relevantes para os temas discutidos na área de segurança pública. Esses conteúdos abordam problemas sociais de abrangência nacional e, portanto, devem ser incorporados em diferentes disciplinas, proporcionando uma reflexão sobre o papel individual, social, histórico e político dos profissionais em formação. Isso contribui significativamente para o desenvolvimento pessoal desses profissionais, estimulando uma conduta moral e ética, além de incentivá-los a refletir constantemente sobre as práticas profissionais que adotarão e o contexto em que serão aplicadas.

Figura 1 - Eixos Articuladores da Matriz Curricular Nacional (SENASP, 2104, P.42)



Os quatro eixos articuladores já estavam presentes na primeira versão da MCN, em 2003; permaneceram inalterados nas revisões de 2005 e 2008; e receberam um pequeno acréscimo no ponto quatro, na versão de 2014, que ampliou o item para incluir a diversidade étnico-sociocultural. Todos os eixos podem ser desenvolvidos nas atividades curriculares por meio de seminários, palestras, mesas



redondas, workshops e outras formas facilitadoras de aprendizagem, que vão além da lógica de cursos. Essas atividades podem ocorrer tanto no ambiente escolar quanto fora dele, relacionadas a disciplinas específicas ou a projetos mais amplos e contextualizados.

Os eixos conduzem à reflexão sobre os papéis individuais, sociais, históricos e político do profissional e das instituições de segurança pública. Têm um caráter orientado para o desenvolvimento pessoal e a conduta moral e ética, referindo-se às finalidades gerais das ações formativas, estimulando o questionamento permanente e reflexivo sobre as práticas profissionais e institucionais no contexto social e político em que elas se dão (SENASP, 2014, p. 41).

Assim, na perspectiva educacional adotada pela MCN, o ensino é concebido como um processo que demanda uma intervenção intencional por parte do educador, visando promover a aprendizagem, a construção/reconstrução do conhecimento e a apropriação crítica da cultura elaborada. Nesse contexto, é fundamental considerar a necessidade de padrões de qualidade e de abrangência que se sustentem em princípios éticos.

A ação intencional do educador abrange a seleção adequada de estratégias de ensino, a criação de ambientes de aprendizagem estimulantes e o estabelecimento de relações de parceria e diálogo com os estudantes. Dessa forma, busca-se fomentar o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social dos alunos, possibilitando que eles se tornem sujeitos críticos, reflexivos e autônomos na construção do conhecimento e no desenvolvimento de competências. Para isso,

Os processos de construção/reconstrução do conhecimento estão relacionados à capacidade de aprender continuamente e envolvem, dentre outras, as capacidades de análise, síntese, crítica e criação, a partir da exploração de diferentes perspectivas na interpretação da realidade, frente a desafios e situações problematizadoras relacionadas à área de atuação. (SENASP, 2014, p. 52)

A promoção da aprendizagem se dá por meio da articulação entre os saberes prévios dos estudantes e os conteúdos a serem aprendidos, com a mediação do educador. Nesse processo, é relevante considerar as experiências individuais e coletivas dos alunos, estimulando a participação ativa, a investigação, a problematização e a busca por soluções contextualizadas. Além disso, é necessário proporcionar um ambiente de apoio e incentivo à autonomia, respeitando a diversidade de habilidades, interesses e ritmos de aprendizagem.

A apropriação crítica da cultura elaborada implica não apenas na assimilação de conhecimentos acumulados ao longo da história, mas também na capacidade de refletir e questionar os valores, as crenças e as práticas culturais vigentes. Esse processo de apropriação crítica busca estimular o pensamento crítico, a análise contextualizada e a tomada de posição fundamentada diante de questões e dilemas presentes na sociedade.

Portanto, a visão educacional adotada enfatiza a importância da ação intencional na promoção da aprendizagem significativa e da construção do conhecimento, bem como na formação de sujeitos

críticos e reflexivos, capazes de se apropriar criticamente da cultura elaborada e de atuar de forma ética e responsável na sociedade.

Neste aspecto, vale mencionar Canário (2013) ao destacar que “a educação de adultos, tal como a conhecemos hoje, é um fenômeno recente [...] Concebendo a educação como um processo largo e multiforme que se confunde com o processo de vida de cada indivíduo, [...]” (p. 11).

Para facilitar o processo, a MCN apresentou áreas temáticas (figura 2) que correspondem a espaços de conteúdos que deverão ser trabalhados pelas áreas de conhecimento, possibilitando adequações que atendam às expectativas das diversas instituições, carreiras, demandas da sociedade e peculiaridades locais e/ou regionais.

Figura 2 – Áreas temáticas da Matriz Curricular Nacional (SENASP, 2014, P. 45)



Assim, por meio de uma dinâmica de relacionamento constante e intensa entre os eixos articuladores e as áreas temáticas, abre-se um leque de possíveis combinações para os conteúdos, o que permite contribuir com a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança, em harmonia com as peculiaridades regionais.

Para tanto, a MCN prescreve que,

A área temática Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública corresponde à concretização final de todo o processo de formação destinado a instrumentalizar o profissional de segurança pública para o desempenho de sua função. A qualidade desse desempenho está,



contudo, vinculada às competências cognitivas, operativas e atitudinais contempladas pelas demais áreas temáticas. (SENASP, 2014, p. 45).

Portanto, os resultados decorrentes da formação, conforme proposto pela MCN, devem ir além do desempenho técnico.

4 RESULTADOS

De acordo com o apresentado no supracitado referencial, foi em 2003, com o lançamento da Matriz Curricular Nacional, que, conforme destacou Miranda (2008), pela primeira vez as atenções se voltaram para a necessidade de parâmetros técnicos norteadores da atuação das polícias brasileiras, a fim de viabilizar a composição de referenciais teóricos e práticos de acordo com os seguintes princípios democráticos:

- A cidadania e os direitos humanos são as referências éticas, normativo legais e práticas, a fim de que a formação permita a construção de novos paradigmas culturais e estruturais;
- A capacitação dos profissionais de segurança deve ser continuada e regular;
- A abordagem pedagógica deve possibilitar a construção democrática dos saberes, de modo que o processo formativo leve em consideração as representações e vivências dos atores;
- As políticas pedagógicas devem-se fundamentar em diagnóstico sobre as carências, necessidades e demandas das instituições;
- As ações de formação devem privilegiar o princípio da integração, suscitar a interdisciplinaridade e abranger o maior número de profissionais;
- As ações formativas devem combinar métodos e conteúdos que respeitem ao mesmo tempo a universalidade da cidadania e o reconhecimento da diversidade (Miranda, 2008, p. 74).

Em sua versão vigente, de 2014, a Matriz Curricular Nacional manteve, sem alterações, a dinâmica dos eixos articuladores das áreas temáticas e a orientação pedagógica, porém incluiu em seu texto os seguintes pontos:

- Competências profissionais extraídas do perfil profissiográfico;
- Nova malha curricular (núcleo comum) que orientará os currículos de formação e capacitação dos Policiais Civis e Militares, bem como a malha curricular elaborada, especificamente, para a formação e capacitação dos Bombeiros Militares; (SENASP, 2014, p. 13 – grifo nosso).

Como bem destaca Rodrigues (2020), apesar de as polícias militares e civis terem atribuições distintas, a preocupação maior deve residir no aspecto de como estas instituições desenvolvem suas ações, pois “obrigatoriamente estão vinculadas a princípios constitucionais e de direitos humanos e, neste ponto, destaca-se como fundamental o papel do processo educacional praticado nessas instituições” (p. 51).

Vale apontar que até o surgimento da Lei 13.675 de 2018, a Polícia Rodoviária Federal não estava formalmente vinculada à MCN, entretanto, sempre esteve vinculada aos mesmos princípios constitucionais das forças estaduais de segurança, em especial o respeito e a promoção dos direitos humanos.

O ponto central da discussão, que agora se segue, é averiguar, se houve ou não, a influência da MCN nos processos educacionais da PRF, mesmo antes de sua obrigatoriedade.

O primeiro aspecto a ser considerado é que a PRF, por sua capilaridade, sempre atuou em parceria com todas as polícias estaduais do Brasil, sendo que esta aproximação operacional ecoou, naturalmente, na integração em ações formativas. Assim, para o entrevistado RB, sempre foi comum a participação de policiais rodoviários federais em treinamentos realizados por outras forças policiais. Como afirma:

Outra prática bastante usual era a solicitação ou a ocupação mediante oferta de vagas em cursos externos, via de regra das forças militares e com foco eminentemente operacional, em especial nas atividades de operações especiais, nas técnicas de tiro policial e no emprego da motocicleta no policiamento ou na escolta e batedor. Assim, os formados, ao retornarem, acabavam multiplicando o conhecimento, por vezes de forma organizada e intencional, e em outras pela observação da prática cotidiana. (Entrevistado RB)

Tal afirmativa leva à compreensão de que as técnicas de trabalho e as doutrinas, hoje adotadas pelo ensino da PRF, sofreram grande influência do que foi aprendido, ao longo do tempo, nas ações educativas em que seus policiais participaram junto às forças estaduais de segurança pública. Consequência do processo de aprendizagem e aplicação no contexto de trabalho, o que ocorreu, como destacado pelo entrevistado, tanto de forma intencional quanto pela assimilação e replicação da prática.

No que diz respeito à influência da MCN, específica e diretamente, no ensino PRF, o entrevistado RB afirma que ela ocorre desde que a PRF iniciou sua transição da lógica por conteúdo para a lógica por competências:

A Matriz Curricular Nacional ela, legalmente, ela vai basear todo o treinamento, toda a capacitação, formação dos policiais militares, policiais civis né..., [...], o que não... não vale como regra para a PRF nem para Polícia Federal, porque a SENASP que é quem desenvolveu essa Matriz ela tem uma limitação em relação a isso. Ela orienta essas polícias, mas ela é usada desde o início, desde que a PRF, é... em 2008 iniciou o trabalho por competências usou como referência principal a Matriz Curricular Nacional, por quê? Primeiro que a gente tem que trabalhar é... com referência a outras instituições, porque nós trabalhamos muitas vezes juntos né; segundo porque é um trabalho muito bem feito e ele foi levantado claro, para uma realidade geral [...] (Entrevistado RB)

O entrevistado JH também chama a atenção para o ensino por competências, em especial para o mapeamento de competências apresentado pela MCN em 2014:

[...] o perfil do que é ser policial, se aproxima muito. Eu acho que ela (MCN) pode ser utilizada e pode ser aproveitada muito com esse viés – de qual é o perfil desejado, de quais são as competências mínimas e comuns para todos os profissionais de segurança pública, de como é que se desenvolve nesses profissionais as atitudes necessárias para, no ambiente do pacto social brasileiro, né, na visão de estado e sociedade que se tem no Brasil, como o policial deve atuar e deve se comportar. Então, eu acho que ela é um elemento importante sob essa ótica. (Entrevista JH).



Foi possível observar que os entrevistados destacam, como grande fator de influência, o mapeamento de competências apresentado pela MCN. Isso, aparentemente, remete ao fato de a PRF, como instituição de estrutura horizontal e complexa, possuir o mapeamento de competências gerenciais estratégicas, porém não possuir um mapeamento de competências geral e completo.

A Matriz Curricular Nacional destaca que as competências possuem uma relação estreita com os eixos ético, legal e técnico que,

de acordo com Balestreri (1998), estão presentes na formação do profissional da área de segurança pública; com os Quatro Pilares da Educação propostos pela Unesco: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver; e com as dimensões do conhecimento: saber, saber fazer e saber ser” (SENASP, 2014, p. 20).

Além disso, é importante considerar e reforçar a amplitude territorial de atuação da PRF, interagindo, constantemente, com todas as demais forças policiais brasileiras, em um cenário com características semelhantes, ou seja, a sociedade brasileira como um todo.

Nesse contexto, as competências cognitivas e atitudinais, associadas ao conceito de competências transversais, tornam-se ainda mais relevantes e semelhantes entre as diferentes forças policiais. Essas competências abrangem habilidades e atitudes que são essenciais para o desempenho efetivo das atividades policiais, como observado pelo entrevistado EW.

A Matriz Curricular ela trouxe uma carga maior na área de humanas então deu-se uma atenção maior principalmente nas disciplinas de relações humanas, direitos humanos e ética na formação policial. Este foi um ganho em relação à Matriz Curricular. A Matriz Curricular traz um norte que é baseado para as instituições estaduais, como ela abrange a polícia civil e a polícia militar, uma carga horária também nesses cursos de formação é bem maior do que no curso da PRF, essa carga horária é bem maior, e também o tempo de execução é maior. Então a Matriz Curricular trouxe esse benefício e também a questão da interdisciplinaridade que iniciou-se a trabalhar a partir de 2009 quando iniciou-se esse processo de aproximação e inclusão da Matriz Curricular na formação da PRF (Entrevista EW).

Importante destacar que a própria MCN afirma que a efetivação de um currículo exige uma relação de congruência entre intencionalidades contextuais expressas nos fatos do cotidiano (dimensão contextual); os aportes legais e conceituais (dimensão política) e as condições adequadas para a sua operacionalização no dia a dia (dimensão técnico-metodológica). Isso indica que “as ações realizadas nos espaços educativos devem estar voltadas para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias à atuação do profissional de segurança pública no contexto em que as necessidades e as exigências sociais se estabelecem” (SENASP, 2014, p. 16).

Nesse sentido, Poncioni (2013) apresenta uma interessante reflexão:

A Matriz oferece, a partir de uma definição institucional do profissional de segurança pública, no caso dos policiais, os parâmetros técnicos para a mudança dos referenciais teórico-práticos da formação profissional; propõe romper com os paradigmas vigentes da formação profissional de policiais, pautado fundamentalmente em um “modelo profissional policial tradicional”, que mescla princípios militaristas e legalistas para o controle do crime, para a



adoção de um modelo profissional policial de tipo “novo”, que enfatiza o serviço público, a discricção do policial informada por alto nível de educação e treinamento, e a busca de uma relação mais estreita entre a polícia e a comunidade, característico das sociedades democráticas (p. 50).

Ainda, em relação às vantagens e desvantagens da influência da MCN nas ações formativas da PRF, o entrevistado EW destaca o impacto positivo na qualificação do quadro docente da instituição:

[...] eu acredito que nós só tivemos ganhos com a implantação da Matriz Curricular, principalmente assim também a formação do próprio instrutor teve uma..., uma cautela da administração geral em fazer uma atualização periódica dos instrutores, então a qualificação dos instrutores, para eles estarem melhor preparados para a execução das atividades em sala de aula, isto tanto na formação quanto na qualificação. (Entrevista EW).

Por fim, cabe destacar que as bases para uma nova governança de segurança pública foram lançadas em 2018, com a Lei 13.675, que disciplinou a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública no Brasil, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Art. 9º É instituído o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como órgão central o Ministério Extraordinário da Segurança Pública [...]

§ 2º São integrantes operacionais do Susp: [...]

II - polícia rodoviária federal;

Art. 10º [...]

§ 5º O intercâmbio de conhecimentos técnicos e científicos para qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social dar-se-á, entre outras formas, pela reciprocidade na abertura de vagas nos cursos de especialização, aperfeiçoamento e estudos estratégicos, respeitadas as peculiaridades e o regime jurídico de cada instituição, e observada, sempre que possível, a matriz curricular nacional. (LEI 13.675 -grifo nosso)

5 CONCLUSÃO

Em que pese a complexidade da Segurança Pública no Brasil, pode-se afirmar que a Matriz Curricular Nacional, apresentada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP em 2003, desempenha um papel fundamental na formação profissional dos policiais brasileiros. A importância da MCN reside no fato de que ela estabelece diretrizes e referenciais para a construção dos currículos de formação policial em todo o país.

A MCN busca garantir a padronização e a qualidade dos conteúdos e das competências desenvolvidas ao longo da formação dos policiais, contribuindo para a construção de um conhecimento sólido e abrangente nas áreas técnica, operacional, ética e social. Além disso, a MCN enfatiza a importância do desenvolvimento de competências transversais, como trabalho em equipe, comunicação, ética profissional e respeito aos direitos humanos.

Embora a MCN de 2014, versão ainda em vigor, seja, expressamente, direcionada às polícias militares, às polícias civis e aos corpos de bombeiros militares, portanto, sem poder vinculante à Polícia



Rodoviária Federal, fato é que, por sua consistência e amplitude, acabou por orientar, teórica e metodologicamente, as ações formativas da PRF, em especial na estruturação de um ensino voltado ao desenvolvimento de competências, conforme verificado no presente trabalho.

A partir da Lei 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, surgiu uma nova perspectiva de aplicação para a MCN, mais ampla, voltada aos integrantes do SUSP e não mais direcionada às polícias estaduais, militares e civis, e aos bombeiros militares. Assim, as próximas edições da MCN deverão passar por alterações considerando esta nova complexidade.

Importante que novas pesquisas sejam desenvolvidas para o avanço da formação profissional policial no Brasil, até mesmo como base para revisão e atualização da MCN.



REFERÊNCIAS

- BAUER, A. “Novas” relações entre currículo e avaliação? Recolocando e redirecionando o debate. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v.36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/LPNd9sV7qbfkGBjv8zcSvWK/>
- BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.
- BRASIL. Matriz Curricular Nacional - Para ações formativas dos profissionais de área de segurança pública. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.
- CANÁRIO, R. Educação de Adultos: Um campo e uma problemática. Lisboa: Educa, 2013.
- DOLL W. Currículo: uma perspectiva pós-moderna. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- FABRETTI, H.B. Segurança Pública: fundamentos jurídicos para uma abordagem constitucional. São Paulo: Atlas, 2014.
- LIMA, R. S.; BUENO, S.; MINGARDI, G. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. *Revista Direito GV*, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 49-85, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdgv/a/k8CfD9XbDpJ8vzyfJqXP3qN/#>
- LUDKE, M.; ANDRE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.
- MIRANDA, A. P. Dilemas da formação policial: treinamento, profissionalização e mediação. *Educação Profissional: Ciência e Tecnologia*, Brasília, v. 3, n. 1, p. 67–76, 2008. Disponível em: https://www.academia.edu/67760818/Dilemas_da_formação_policial_treinamento_profissionalizaçã_o_e_mediação
- PESTANA, M. I. O sistema de avaliação brasileiro. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 79, n. 191, p. 65-73, jan./abr.1998. Disponível em: www.rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1225/964
- PONCIONI, P. Governança Democrática da Segurança Pública. *Civitas*, Porto Alegre, v. 13, n.1, p. 48-55, 2013. Disponível em: <https://www.redalyc.org/html/742/74227897004/>
- QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. Manual de Investigação em Ciências Sociais. Lisboa: Gradiva, 2013.
- RODRIGUES, C. R. G. Educação policial e segurança cidadã: Análise da inserção da Matriz Curricular Nacional na Brigada Militar/RS e na forma de policiamento em democracia. 2020. Dissertação, UFRGS, Porto Alegre.
- TABA, H. Elaboración del currículum. Traducción de Rosa Albert. Editorial Troquel S.A., Buenos Aires, (1962) 1974.
- TYLER, R. W. Principios básicos del currículo. 4.ed. Buenos Aires: Troquel, 1973.
- VARGAS, D. B. Segurança pública: um projeto para o Brasil. 1. ed. São Paulo: Contracorrente, 2020.